



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º. 1723/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora Cargo Efetivo de Professora que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento pedido de exoneração protocolado sob n.º. 147/2024 em 27/05/2024.

DECRETA:

Art.º. 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/06/2024, a Sr.ª. ROSANA PAULA SEVERINO GUALIUME – Matr. 5931, cargo efetivo de PROFESSORA, nomeada desde 22/02/2016, conforme portaria n.º. 029/2016 de 22/02/2016 (*publicada no Jornal Tribuna do Vale – pág. Atas&Editais A7 – Edição 3058 de 23/02/2016*).

Art.º. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de maio de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal